



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.289/0001-00, situada na Avenida Candoca Machado, SN, Centro, Buriti/MA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, Senhor Raí Pablo Sousa Aguiar, CPF nº 042.501.593-96 e RG nº 031336752006-8 SSP/MA, residente nesta Cidade, e de outro a empresa SAO PEDRO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.206/0001-12, Inscrição Estadual nº 19434609-9, situada na Rua Irmã Catarina Levrini, Nº 5.114, Bairro Bom Jesus, Cidade Teresina/PI, CEP 64.008-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Empresário, RG nº 224748 SSPI, CPF nº 160.328.703-59, Conforme PP 016/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quinta do Contrato inicial. Contratação de empresa para locação de veículos de interesse do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de BURITI/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá á conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
10 301 0075 2104 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 28 de Agosto de 2020.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Rai Pablo Sousa de Aguiar
Sec. Municipal de Saúde
CPF 042.501.593-96
Decreto municipal 363/2020-GP

Rai Pablo Sousa de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
363/2020-GP

Solange Gomes Soares de Carvalho
SÃO PEDRO PNEUS LTDA
CNPJ 01.090.206/0001-12